

..:PODER*EXECUTIVO*

DECRETO Nº2255/2016, de 23 de março de 2016.
Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Município no dia 24 de março em virtude do Feriado de Sexta Feira da Paixão.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos IV do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do município no dia 24 de março de 2016, quinta feira, em virtude do feriado santo de Sexta Feira da Paixão, dia 25 de março de 2016, resguardando o funcionamento dos serviços essenciais da administração pública.
Art.. 2º. O Pronto Socorro, pela sua essencialidade, funcionará normalmente, e outras atividades da Secretaria Municipal da Saúde ficarão a critério do titular da pasta.
Art. 3º. A Guarda Municipal de Macau funcionará normalmente.
Art. 4º. A Limpeza Pública funcionará normalmente.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de março de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº2256/2016, de 28 de março de 2016.
DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos IV do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município, ASSOCIANDO-SE à dor da família enlutada, em face da partida do Ex Prefeito do município, o Sr. João Batista Carmo, ocorrido em 26/03/2016, e CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à sociedade Macauense,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03(três) dias em todo o território do município de Macau.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 28 de março de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa– Prefeito Municipal
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Mobilização dos
estudantes contra o Zika.
As crianças que vão
nascer agradecem.

Divulgue essas informações para sua família, seus colegas e para a comunidade em seu bairro.
Contamos com sua ajuda no combate ao mosquito e a todas as suas terríveis consequências.
O mosquito não pode ser mais forte que um país inteiro.

Ministério da
Educação



ZIKA
ZERO



Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

Ministério do
Turismo

Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

www.direitoshumanos.gov.br